



observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, na sequência detalhada.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.12 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA						
PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLE MENTA R\$
07.12.10.30 2.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial Ambulatorial	SEGURIDA DE	3.3.90.39	01.05	250.000,00	-
			3.3.90.36	01.05	-	250.000,00
			SUBTOTAL		250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL					250.000,00	250.000,00

Art. 3º - A anulação de dotações orçamentárias de que trata o artigo 2º ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação dentro da mesma unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º - Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº. 14.367 de 26 de dezembro de 2016 e o Decreto nº. 14.368 de 26 de dezembro de 2016 (Detalhamento da Despesa).
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPAM

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Sprocurador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 041/CGM/2017 Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei;
RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de gerentes de programas de governo do PPA/2018-2021:

03.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 007 – Apoio Administrativo
Gerente: Janaína Monteiro Chaves – Cad. 8.188-6

Programa: 151 – Apoio à Efetivação do Controle Interno
Gerente: Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes – Cad. 20.640-0

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Coordenador de Ações dos Programas de governo do PPA/2014-2017:

03.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 007 – Apoio Administrativo
Coordenador de Ações: Janaína Monteiro Chaves – Cad. 8.188-6
Ações: 217 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais; 508 – CGM – Manutenção da Controladoria.

Programa: 151 – Apoio à Efetivação do Controle Interno
Coordenador de Ações: Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes – Cad. 20.640-0

Ações: 488 – Introdução e Manutenção de Sistemas de TI; 490 – Realização de Cursos, Palestras e Congêneres; 527 – CGM – Formação em Áreas de Interesse (Graduação e Pós Graduação); 533 – CGM – Bolsa Estágio Controladoria.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 127/SPPD/CD/PGM/2017. Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, os Membros da Comissão Processante, instaurada pela Portaria 029/CD/SPD/PGM/2017, no Processo 04.0010/SPPS/CD/PGM2016, **LEDA SANTOS COSTA**, matrícula nº 412205 por **RIVALDO VERAS DE JESUS**, servidor municipal, matrícula nº 93378, OAB/RO nº 5279.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 129/SPPD/CD/PGM/2017. Porto Velho, 17 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Membro da Comissão Processante, instaurada pela Portaria 0124/CS/SPPD/PGM/2017, no Processo 04.0042/SPPD/CS/PGM2017, **LEDA SANTOS COSTA**, matrícula nº 412205, inscrita na OAB/RO 2779 por **ONILDO PIRES ARAUJO**, servidor municipal, OAB/RO nº 1636.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº. 132/SPPD/CD/PGM/2017 Porto Velho, 18 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 083/CD/SPPD/PGM/2017, de 09 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.475 de 20 de junho de 2017, referente ao Processo nº 04.030/CD/SPPD/PGM/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº. 133/SPPD/CD/PGM/2017 Porto Velho, 18 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR, a portaria nº **PORTARIA 0125/CD/SPPD/PGM/2017** de 14 de agosto de 2017, do Processo nº 04-0044/CD/SPPD/PGM/2017 anexo o Processo 07.03329.000/2014:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº. 04-0043/CD/SPPD/PGM/2017

LEIA-SE:

PROCESSO Nº. 04-0044/CD/SPPD/PGM/2017

Porto Velho, 21 de agosto de 2017.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº 133/GAB/PGM/2017 Porto Velho, 22 de agosto de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 70772, na Subprocuradoria Trabalhista, para desempenhar suas atividades a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.